



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

### PORTRARIA CREMEB SEI-N° 25, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Homologa eleição realizada no dia 09 de junho de 2025 para os representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA+A).

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MTP nº 422, de 07 de outubro de 2021, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador;

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.457, de 21 de setembro de 2022; CONSIDERANDO o resultado da eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA+A), realizada no dia 09 de junho de 2025;

#### RESOLVE:

Art 1º Homologar a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA+A) do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia.

Art 2º Nomear, como representantes os membros eleitos e designados abaixo relacionados:

- Pablo Pedrinni de Oliveira Castro - Representante dos Empregados (Titular)
- Jailson Silva Duarte - Representante dos Empregados (Suplente)
- Sandra Almeida Soares - Representante da Administração (Titular)
- Carlos Francisco Rodeiro Schleu - Representante da Administração (Suplente)

Art 3º - Os membros eleitos da CIPA exercerão suas funções na gestão 2025/2026, de acordo com a legislação vigente.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **1º de setembro de 2025**.

Salvador, 27 de agosto de 2025.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 27/08/2025, às 14:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **2947505** e o código CRC **99D9329B**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do  
Gato |  
CEP 40169-690 | Salvador/BA -  
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.5.000001344-0 | data de inclusão: 22/08/2025